



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**C M N E - 7ªRM**  
**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**  
**(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)**

DIEx nº 73-Pel Sup/COpMnt/PqRMnt/7  
 EB: 64621.003692/2024-07

Recife, PE, 21 de maio de 2024.

**Do Auxiliar da Seção de Suprimento**

**Ao Sr Ordenador de Despesas**

**Assunto:** NC408395 - Requisição 24 Pel Sup

**Anexos:**

1) DIEx nº 191-COpMnt/PqRMnt/7, de 10 MAI 24

1. Sobre o assunto em tela, nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito ao Sr. aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado à Seção de Correaria do Parque Regional de Manutenção/7:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b> <b>AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA</b> <b>CNPJ: 20.063.556/0001-34</b>								
nº do item da licitação	subitem	nº da licitação	uasg	descrição	und	qnt	valor unit (R\$)	valor total (R\$)
100	39	112023	160200	THINNER SOLVELUSA COD. 011, PARA LACA NITROCELULOSE – (AUTOMOTIVA) – 5 L	Und	30	74,26	2.227,80
<b>TOTAL</b>								<b>R\$2.227,80</b>

2. Modalidade de aquisição: ( X ) Participante; ( ) Dispensa de licitação; ( ) Adesão; ( ) Inexibibilidade de licitação; ( ) Outro.
3. Justificativa: Os itens requeridos por meio deste documento destinam-se ao processo de aquisição de suprimentos e insumos em prol das OM da 7ª RM para manutenção de materiais apoiadas pelo PqRMnt/7.

**DESPACHO DO CHEFE DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO:**

- a. Aprovo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANDREY CHRISTIAN REIS DOS SANTOS – Cap**

Chefe do Centro de Operações da Manutenção do Pq R Mnt/7

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

- a. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. Modalidade de empenho: ( ) ORDINÁRIO; ( X ) GLOBAL; ( ) ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC408395, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC**

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**RAFAEL FONSECA BOTELHO - 2º Sgt**

Auxiliar da Seção de Suprimento

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Sgt **RAFAEL FONSECA BOTELHO**, em 21/05/2024, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**n07k-57LZ-aVXk-dhWH**